



# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 055/2017 SAÚDE INDÍGENA – ALTAMIRA/PA ANALISTA ADMINISTRATIVO

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567/0001-92 com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Diogo de Faria 1036, Vila Clementino, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo SIMPLIFICADO objetivando A CONTRATAÇÃO *DE ANALISTA ADMINISTRATIVO* PARA COMPOR EQUIPE DA SAÚDE INDÍGENA/SPDM em seu **escritório local de ALTAMIRA - PA.** 

# 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo em questão têm caráter Emergencial e será composto unicamente de **análise curricular**.
- 1.2 Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), submetendo-se ao contrato de experiência por até 90 dias, para verificar aptidão profissional pela equipe técnica da sede da Saúde Indígena/SPDM.
- 1.3 O Regime de Trabalho será de 40 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo Gestor do departamento de Recursos Humano desta sede.





# 2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Descrição detalhada

Efetuar atividades administrativas nas diversas áreas da instituição, elaborando quadros, mapas e relatórios; controles e registros diversos; redigir comunicação interna de assuntos rotineiros;

Atendimento telefônico:

Prestar informações para as diversas áreas;

Arquivar e despachar correspondências e executar serviços de digitação, de acordo com os processos e rotinas estabelecidas, atendendo as necessidades administrativas das áreas.

Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinações superiores.

### Exigências para o cargo:

Ensino Superior Completo em qualquer área de formação;

Disponibilidade para viagens.

#### 3 - QUADRO DE CARGOS

| Cargo                                   |  |
|---|--|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO – ALTAMIRA - PA |  |





# 4 – DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Período de inscrição: de **27/06/2017 até 29/06/2017**, via internet no sítio http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/
- 4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição do site e só serão aceitas as inscrições completas.
- 4.4. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no. 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como pessoa com deficiência PCD, especificando essa opção na ficha de inscrição.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos profissionais que trata esse processo seletivo será feita através de **ANÁLISE CURRICULAR.**:

#### 6. DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo está previsto para o dia 30/06/2017

# 7 DA REMUNERAÇÃO

**7.1.** Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos seguintes valores expressos em reais:

| Cargo                   | Salário base |
|-------------------------|--------------|
| ANALISTA ADMINISTRATIVO | R\$ 2.750,56 |





# 8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será de acordo com a necessidade de tais profissionais. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos:

**ORIGINAIS:** 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

<u>DECLARAÇÃO DE NÂO-VÍNCULO</u>; o profissional deverá preencher e assinar documento onde atesta não possuir outro vínculo no serviço público, quer seja federal, estadual ou municipal ficando o mesmo impedido de contratação caso este fato seja comprovado.

CÓPIAS (cópia comum, frente e verso legível): RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista, Carteira Profissional (Carteira de Inscrição do Conselho Profissional devido), Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser contratado, Comprovante de endereço, Carteira de Vacinação, Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade, Carteira de vacinação dos filhos até 5 anos de idade, Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

O candidato deverá atender os seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente, se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste processo seletivo.





# 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A organização do processo seletivo é de responsabilidade **do Setor de Acompanhamento e Aproximação da Saúde Indígena/SPDM**, a quem caberá sanar dúvidas e problemas relativos ao processo.